



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

**PORTARIA Nº 082/2023**

Designa o Vice-Presidente do CRAGO o exercício temporário da Presidência do Conselho no período que menciona.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** as atribuições de competência da Presidência do CRAGO, previstos no Regimento;

**CONSIDERANDO** as atividades de representação do Presidente do CRAGO; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

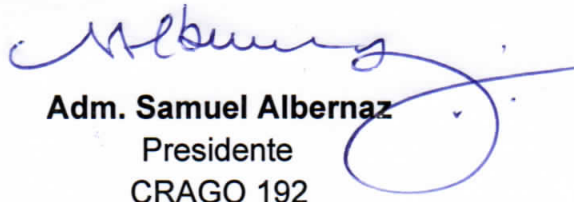
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Adm. Claudio Fernandes Leite, para exercer temporariamente a Presidência do CRAGO, de 4 a 6 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 4 de outubro de 2023, revogando-se às disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192